

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na Sede da CIMRL, sita no Edifício Maringá, n.º 221, Torre 2, 2.º andar, em Leiria a reunião ordinária do CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA (CIMRL), tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores:

Presidente: GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES

Vice-presidente: JOSÉ JORGE COUTO VALA

PEDRO ALEXANDRE ANTUNES FAUSTINO PIMPÃO DOS SANTOS

Vogais: ANTÓNIO JOSÉ VICENTE DOMINGUES

ANTÓNIO HENRIQUES

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU

AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA

FLÁVIO CRAVEIRO EM SUBSTITUIÇÃO DE JOÃO PAULO CARVALHO

GUERREIRO

CARLOS AGOSTINHO EM SUBSTITUIÇÃO DE RAUL MIGUEL DE CASTRO

DORA RODRIGUES EM SUBSTITUIÇÃO DE ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA

LOPES

**

ABERTURA DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente, Gonçalo Nuno Gordalina Lopes, foi a reunião declarada aberta eram dez horas e vinte minutos, sendo secretariada a ata e redigida sob coordenação de Paulo Santos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, designado para o efeito.

**

ANTES DA ORDEM DO DIA - AUDIÊNCIA COM DEPUTADOS GP PS

Antes da ordem do dia, teve lugar uma reunião com um Grupo Parlamentar de Deputados do PS, onde foram abordados os seguintes temas, de importância para a região:

- Novo aeroporto internacional de Lisboa, em Alcochete, impactos para a região de Leiria e do Oeste, infraestruturas essenciais,
- Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), tarifas VALORLIS e ERSUC,
- Poluição grave da Praia da Vieira, revisão dos projetos estratégicos do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030),
- Novo regime do Mercado Voluntário de Carbono, região piloto,
- Falta de recursos e listas de espera na ULS da Região de Leiria,
- Nova Escola Superior do Politécnico de Leiria em Pombal.

ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÕES -----

1.1 Ata da última reunião / Tesouraria -----

Distribuída a ata n.º 63, de 09 de julho de 2024/Tesouraria -----

Presente documento contabilístico com quadro resumo diário da tesouraria da CIMRL-----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

1.2 Audição no Ministério das Infraestruturas e Habitação – síntese ----

Presente informação oral, referente à reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, que teve lugar no passado dia 12 de julho, onde a comitiva da CIMRL foi informada: as obras do IC8 irão ser realizados os estudos técnicos, não há intenções de retirar as portagens da A19, as obras entre o IC9 e a A1 assim como o Centro logístico de Pombal ainda estão em análise. -

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

1.3 Posição da APA, sobre a Central fotovoltaica na albufeira de Cabril -----

Presente informação sobre a posição da APA, transmitida no parlamento pelo Senhor Vice-Presidente da APA, sobre a Central fotovoltaica na albufeira de Cabril, que, segundo ele, só ocupará 2% do plano de água e afastada das zonas balneares. -----

A CIM Região de Leiria entende que a decisão da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) de concessionar à empresa privada Voltalia a exploração por 30 anos da Barragem do Cabril para a implementação de um parque com 33 hectares de painéis fotovoltaicos flutuantes merece uma crítica profunda, especialmente no contexto das graves questões ambientais que envolve. Acresce que a Barragem do Cabril desempenha um papel crucial como ponto de abastecimento de água para os bombeiros durante a época de incêndios. -----

----- A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA DELIBERAR ENCETAR AÇÕES PARA SENSIBILIZAR O GOVERNO E O SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, QUE CONHECEU ESTE GRAVE PROBLEMA NO DECURSO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DE PORTUGAL, DE CAMÕES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS, QUE OCORRERAM NO PASSADO DIA 10 DE JUNHO EM PEDROGÃO GRANDE, E IRÃO AVALIAR A POSSIBILIDADE DE AÇÃO JUDICIAL DE SUSPENSÃO DE EFICÁCIA DAS DECISÕES DA APA SOBRE A CONCESSÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS NA BARRAGEM DO CABRIL. -----

1.4 Acordo de Parceria – Plano Nacional de Leitura -----

Presente proposta de minuta de acordo entre o Plano Nacional de Leitura (PNL2027) e a CIMRL que visa estabelecer as modalidades de cooperação entre as partes e os termos para a implementação na Região de Leiria, no âmbito dos Planos Locais de Leitura, que espelhem a centralidade das competências de literacia e assegurem o aprofundamento do trabalho da CIMRL numa política integrada de promoção da leitura na região. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO, APROVOU, POR UNANIMIDADE, A MINUTA DE ACORDO APRESENTADA. MAIS DELIBEROU QUE O MESMO SEJA SUBSCRITO OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

1.5 Protocolo Acampamento Regional de Leiria-Fátima – Batalha -----

Presente pedido de apoio da Junta Regional de Leiria-Fátima - Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português para a realização, nos dias 5 a 11 de agosto de 2024, do XXII ACAREG, com o tema “Tu és o Futuro desta História”, na Quinta do Escuteiro - Centro Escutista da Batalha e presente minuta de protocolo a celebrar que regula esse apoio atendendo ao interesse intermunicipal do evento. Pelo que, o apoio da CIMRL irá materializar-se através de: i) fornecimento do Palco e Som, ii) fornecimento de Tenda, e iv) ajustamento da oferta do Sistema de Mobilidade da Região de Leiria, por forma a dar resposta às necessidades de mobilidade do evento, concedendo uma isenção do pagamento do título de transporte nas deslocações dentro da Região de Leiria, e um desconto de 50% no título de transporte para as deslocações que envolvam áreas fora da Região de Leiria.-----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APOIAR O EVENTO NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTADA APRESENTADA E QUE O MESMO SEJA SUBSCRITO OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

-----**-----

2. UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS FINANCIADOS POR FUNDOS COMUNITÁRIOS -----

2.1 Programa Regional do Cento -----

- **Mapa de Avisos Publicados – 17 julho 2024**-----

Presente o Mapa de avisos do CENTRO 2030 publicados destinados à CIMRL e aos Municípios. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

2.2 Centro 2030 | Formação da Administração Pública Local – Candidatura Intermunicipal -----

Presente aviso CENTRO-2024-39 para formação dos trabalhadores da Administração Pública regional e local. No âmbito deste aviso a CIMRL é a entidade promotora sendo os municípios os beneficiários. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE SE FAÇA UM LEVANTAMENTO JUNTOS DOS MUNICÍPIOS DAS NECESSIDADES DE FORMAÇÃO E POSTERIORMENTE SE ELABORE UMA CANDIDATURA AO AVISO APRESENTADO. -

-----**-----

3. UNIDADE DE PLANEAMENTO, AMBIENTE, TRANSPORTES E FLORESTA -----

3.1 PAPERSU – Proposta final -----

Presentes Planos Estratégicos de Resíduos de Sólidos Urbanos dos Municípios da Batalha, Marinha Grande, Leiria, Pombal e Porto de Mós, elaborados pela IrRADIARE - Investigação e Desenvolvimento em Engenharia e Ambiente, Lda.. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO, DANDO A ORIENTAÇÃO QUE OS RESPETIVOS PLANOS SEJAM REPORTADOS À APA E SISTEMA EM ALTA (VALORLIS). -----

-----**-----

4. UNIDADE ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO-----

4.1 Info 84/2024 - Substituição do serviço de email disponibilizados pela CIMRL por serviços de email on-line (CIMRL, JF de Pombal, municípios de Ansião, Alvaiázere, Castanheira de Pera, Figueiró dos vinhos e Porto de mós). Referência: CPrev 15/2024. -----

Presente Info n.º 84/2024 referente à necessidade de substituição do serviço de email disponibilizados pela CIMRL para serviços de email online (CIMRL, JF de Pombal, municípios de Ansião, Alvaiázere, Castanheira de Pera, Figueiró dos vinhos e Porto de mós). Propõe a adoção do procedimento por consulta prévia, pelo valor base de €:74.500 (setenta e quatro mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Tendo em conta o estipulado no nº 2 do artigo 113º do CCP, e atendendo a que as entidades a convidar têm conhecimento técnico e experiência nas áreas a contratualizar, propõe-se que sejam convidadas as seguintes entidades: Skilltech - Consultoria e Sistemas de Informação, Lda, Trustvision - Equipamentos, Sistemas e Telecomunicações, Lda e Officelan Lda. -----

----- Propõe-se ainda a nomeação dos elementos a seguir indicados, a integrar o júri do presente procedimento: -----

1 – Efetivos: a. Presidente: Paulo Santos; b. Membro efetivo: b. Luís Almeida; c. Membro efetivo: Valério António; 2- Suplentes: a. Alcina Costa; b. Patrícia Lopes. -----

----- De acordo com o n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, é designado Luís Almeida como gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE PROCEDER À ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DO PROPOSTO, BEM COMO CONCORDAR COM AS ENTIDADES CONSULTADAS, NOMEAÇÃO DO JÚRI E GESTOR DO CONTRATO. MAIS DELIBEROU APROVAR O RESPETIVO CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS, TENDO DELEGADO QUE OS DEMAIS PROCEDIMENTOS DE ADJUDICAÇÃO, MINUTA DO CONTRATO E NOTIFICAÇÕES LEGAIS SEJAM SUBSCRITAS OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

4.2 Info 85/2024 - Aquisição de equipamentos informáticos (hardware e software) para as 10 Bibliotecas Municipais da CIMRL, no âmbito do Investimento RE-C04-i01 – Redes Culturais e Transição Digital - Medida C04-i01-m01 – Modernização da Infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais - Submedida - Aquisição de equipamentos informáticos Referência: Concurso Público nº CP 01/2024 - Relatório Final -----

Presente info 85/2024, cujo teor é ao Relatório Final do júri do procedimento CP 01/2024 – aquisição de Equipamento Informático para as Bibliotecas Municipais, em que se propõe a adjudicação à concorrente BASE2, LDA, primeira classificada, pelo valor de 81.370,00€ (oitenta e um mil trezentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE A ADJUDICAÇÃO CONFORME PROPOSTO. MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA E QUE A MESMA SEJA SUBSCRITA OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

4.3 Info 86/2024 - Realização de Obras em Edifício Histórico da Polícia de Segurança Pública – Comando de Leiria | CPrev 17/2024 -----

Presente Info n.º 86/2024 referente à Realização de Obras em Edifício Histórico da Polícia de Segurança Pública – Comando de Leiria. Propõe a adoção do procedimento por consulta prévia, pelo valor base de €: 48.940,76 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta euros e setenta e seis cêntimos)) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Tendo em conta o estipulado no nº 2 do artigo 113º do CCP, e atendendo a que as entidades a convidar têm conhecimento técnico e experiência nas áreas a contratualizar, propõe-se que sejam convidadas as seguintes entidades: Soteol - Sociedade Terraplanagens do Oeste, Lda., Louro Gomes Construções -Construção Civil e Obras Publicas, Lda, Conjuntura Intensa, Lda e Construções Eugênio Rosa, Lda.. -----

----- Propõe-se ainda a nomeação dos elementos a seguir indicados, a integrar o júri do presente procedimento: -----

1 – Efetivos: a. Presidente: Paulo Santos; b. Membro efetivo: Rio Gouveia; c. Membro efetivo: Patrícia Lopes; 2- Suplentes: a. Carla Catarino; b. Valério António. -----

----- De acordo com o n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, é designado Rui Gouveia como gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE PROCEDER À ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DO PROPOSTO, BEM COMO CONCORDAR COM AS ENTIDADES CONSULTADAS, NOMEAÇÃO DO JÚRI E GESTOR DO CONTRATO. MAIS DELIBEROU APROVAR O RESPETIVO CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS, TENDO DELEGADO QUE OS DEMAIS PROCEDIMENTOS DE ADJUDICAÇÃO, MINUTA DO

CONTRATO E NOTIFICAÇÕES LEGAIS SEJAM SUBSCRITAS OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

4.4 Info 87/2024 - Aquisição de Serviços de consultoria especializada ao abrigo do projeto INTERREG EUROPE – DeepTechValleys – Referência: Ajuste Direto nº AD 06/2024 – Projeto de decisão -----

Presente Info n.º 87/2024 cujo teor é projeto de decisão no âmbito do procedimento para aquisição de serviços de consultoria especializada ao abrigo do projeto INTERREG EUROPE – DeepTechValleys por Ajuste Direto AD 6/2024 pelo €: 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros) IrRADIARE - Investigação e Desenvolvimento em Engenharia e Ambiente, Lda. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, A ADJUDICAÇÃO PROPOSTA. -----

4.5 Info 88/2024 - Aluguer de espaços para participação na Bolsa de Turismo de Lisboa/ Lisbon Travel Market 2025. Procedimento nº AD 13/2024 – Abertura do procedimento -----

Presente Info 88/2024 com a proposta de aluguer de espaço para participação na BTL a realizar em 2024, de acordo com Estratégia Regional e Plano de ação do ITI da CIMRL para o período de programação 2021-2027, por ajuste direto por critérios materiais, ao abrigo do disposto na sub-alínea ii), alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 73.599,42€ (setenta e três mil, quinhentos e noventa e nove euros, e quarente e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à Lisboa Feiras Congressos e Eventos-FCE / Associação Empresarial. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, A ADJUDICAÇÃO PROPOSTA. DELIBEROU TAMBÉM QUE OS DEMAIS PROCEDIMENTOS DE ADJUDICAÇÃO, MINUTA DO CONTRATO E NOTIFICAÇÕES LEGAIS SEJAM SUBSCRITAS OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS -----

4.2 Info 89/2024 - AQUISIÇÃO DE COMPONENTES E ACESSÓRIOS – PPS 8 – EQUIPAMENTO “RESERSE VENDING”. Procedimento nº CPREVSimplificada 01/2024 – tramitação efetuada nos termos do nº 2 da Lei nº 30/2021 de 21 de maio. -----

Presente Info 89/2024 com a proposta de aquisição de componentes e acessórios – PPS 8 – EQUIPAMENTO “RESERSE VENDING”, por CPREVSimplificada 01/2024 – tramitação efetuada nos termos do nº 2 da Lei nº 30/2021 de 21 de maio, pelo preço base 215.000,00€ (duzentos e quinze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Tendo em conta o estipulado no nº 2 do artigo 113º do CCP, e atendendo a que as entidades a convidar têm conhecimento técnico e experiência nas áreas a contratualizar, propõe-se que sejam convidadas as seguintes entidades: Ambil, Unipessoal LDA., Cleverbin, LDA, Ambiconcept - Tecnologias do Ambiente, LDA., Golden Plastic - Soluções em plásticos, LDA e Resopre - Soc. Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.-----

----- Propõe-se ainda a nomeação dos elementos a seguir indicados, a integrar o júri do presente procedimento: -----

1 – Efetivos: a. Presidente: Paulo Santos; b. Membro efetivo: Valério António; c. Membro efetivo: Patrícia Lopes; 2- Suplentes: a. Rio Gouveia; b. Carla Catarino. -----

----- De acordo com o n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, é designado Valério António como gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE PROCEDER À ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA, NOS TERMOS DO PROPOSTO, BEM COMO CONCORDAR COM AS ENTIDADES CONSULTADAS, NOMEAÇÃO DO JÚRI E GESTOR DO CONTRATO. MAIS DELIBEROU APROVAR O RESPETIVO CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS, TENDO DELEGADO QUE OS DEMAIS PROCEDIMENTOS DE ADJUDICAÇÃO, MINUTA DO CONTRATO E NOTIFICAÇÕES LEGAIS SEJAM SUBSCRITAS OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

4.1 Info 90/2024 - ACORDO ESCRITO «LEIRIA TRADE & GROWTH: AÇÕES COLETIVAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA REGIÃO DE LEIRIA» - AVISO “CENTRO2030-2024-24” -----

Presente Info 90/2024 com proposta de celebração de acordo escrito e respetiva minuta do mesmo para submissão a concurso CENTRO2030-2024-24, em regime de copromoção liderado pela NERLEI – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE LEIRIA/CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com o objetivo de desenvolver o Projeto designado por "Leiria Trade & Export: Ações Coletivas de Internacionalização da Região de Leiria". -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE O PROPOSTO NA INFO 90/2024. MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTA DO ACORDO APRESENTADA E QUE A MESMA SUBSCRITAS OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

-----**-----

5. OUTROS ASSUNTOS -----

5.1 Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR Centro, IP -----

Presente email da CCDRC a solicitar a indicação do representante legal (efetivo e suplente) para efeitos de constituição do Conselho de Coordenação Intersectorial, órgão que o órgão que promove a coordenação técnica da execução e monitorização das políticas sectoriais, nomeadamente nas áreas do desenvolvimento regional, ambiente, cidades, economia, cultura, educação, saúde, ordenamento do território, conservação da natureza, agricultura e pescas proposta de protocolo a firmar entre a CIMRL e a APIN -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE QUE A CIMRL SERÁ REPRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DO CI, GONÇALO GORDALINA LOPES, COMO EFETIVO E PELO SENHOR VICE PRESIDENTE DO CI, JORGE VALA COMO SUPLENTE. DELIBEROU TAMBÉM QUE, EM CASO DE IMPEDIMENTO DOS REPRESENTANTES INDICADOS A CIMRL FAR-SE-Á REPRESENTAR PELO SEU 1º SECRETÁRIO EXECUTIVO, PAULO SANTOS. -----

5.2 - Aluguer de tenda para XXII Acampamento Regional de escuteiros – 5 a 11 de agosto 2024 na Quinta do Escuteiro – Batalha. - Ajuste Direto Simplificado (ADS 40/2024) – 4550€ + IVA-----

Presente informação de serviço nº 67/2024 de 2024/06/13 na qual é proposta a adjudicação, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, da proposta de 2024/06/13 do fornecedor TENDAS ESTRUTURAS FEITOR, LDA, NIF 503 304 077, pelo valor de 4.550,00€ + IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS E DO TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA E DELIBEROU POR UNANIMIDADE ADJUDICAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO FORNECEDOR TENDAS ESTRUTURAS FEITOR, LDA, NIF 503 304 077, PELO VALOR DE 4.550,00€ + IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR PARA O ALUGUER DE TENDA PARA XXII ACAMPAMENTO REGIONAL DE ESCUTEIROS – 5 A 11 DE AGOSTO 2024 NA QUINTA DO ESCUTEIRO – BATALHA. -----

5.4 - Aluguer de sistema de palco e som para evento de interesse intermunicipal – 5 a 11 de agosto na Quinta do Escuteiro – Batalha –(CPrev14/2024) preço base – 11 000€ + IVA -----

Presente informação de serviço nº 68/2024 de 2024/06/13 na qual é proposta i) a abertura da consulta prévia CPrev14/2024 - Aluguer de sistema de palco e som para evento de interesse intermunicipal – 5 a 11 de agosto na Quinta do Escuteiro – Batalha – preço base – 11 000€ + IVA, ii) a aprovação das peças (convite e caderno de encargos), iii) que seja autorizada a realização da despesa no montante máximo de 11000€+IVA, iv) que sejam designados como membros do júri os supramencionados na referida informação de serviço e que nele sejam delegadas as competências legalmente previstas. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO, ANALISOU O ASSUNTO E CONCORDOU COM A PROPOSTA DOS SERVIÇOS E COM O TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA, PELO

QUE, DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PROPOSTAS ANTERIORMENTE APRESENTADAS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS NELAS CONSTANTES. -----

-----**-----

----- APROVAÇÃO DA ATA -----

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a presente ata aprovada em minuta por unanimidade dos presentes e para efeitos de execução imediata. ----

-----**-----

----- ENCERRAMENTO -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, eram treze horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, designado para o efeito, coordenei e subscrevo. -----

Leiria, aos 23/07/2024. -----

O Primeiro Secretário Executivo

(PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS)